



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA N° 013 DE 17 DE JULHO DE 2023

**"PRORROGA O PRAZO DE APURAÇÃO PREVISTO
NA PORTARIA SEC. GOV. N° 012/2023."**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo previsto no art. 1° da Portaria Sec. Gov. n° 012/2023, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados/MG, 17 de julho de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL